



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1100/2023**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 814/2025, de 18.2.2025)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Judiciário implementar mecanismos que concretizem o princípio constitucional de amplo acesso à Justiça (Art. 5º, XXXV, da Constituição da República Federativa do Brasil);~~

~~**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria Conjunta nº 32/2023, a qual cria o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR;~~

~~**CONSIDERANDO** o contido nos autos do processo SEI nº 0001300-90.2023.8.01.0000,~~

**RESOLVE:**

~~Art. 1º Nomear para compor o Núcleo de Apoio à Jurisdição - NUJUR do Poder Judiciário do Estado do Acre os juizes de direito substitutos Bruna Barreto Perazzo Costa, Bruno Perrota de Menezes, Isabella Vieira de Souza Gouveia, Gláucia Aparecida Gomes, Jorge Luiz Lima da Silva Filho, Marilene Goullart Veríssimo Zhu, Matheus Pieorni Santini e Vivian Buonalmi Tacito Yugar, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição nas unidades para as quais tenham sido designados ou para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Rio Branco-AC, 28 de março de 2023.

~~Desembargadora Regina Ferrari~~  
Presidente